


**TERMO DE ADESÃO ÀS CLÁUSULAS GERAIS DO
CONTRATO ÚNICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS****INTRODUÇÃO:****Proposta 3974160****BANCO:****Banco do Brasil S/A****Endereço:** Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Torre Norte**CNPJ:** 00.000.000/0001-91**Cidade:** Brasília**UF:** DF**CEP:** 70040-912**Agência:** BARAO DE DUPRAT**Prefixo-dv:** 1194-0**CONVENENTE:****CACI CASA DE APOIO AO CIDADAO****CPF ou CNPJ:** 05.639.031/0001-00**Endereço:** AV OLIVEIRA FREIRE, 1585**Cidade:** SAO PAULO**UF:** SP**CEP:** 08080-570

Ao assinar este TERMO DE ADESÃO o CONVENENTE acima identificado pactua com o Banco do Brasil S.A. as condições adiante estabelecidas, confirma as informações acima relacionadas e se declara automática e expressamente vinculado às disposições previstas no CONTRATO ÚNICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – CLÁUSULAS GERAIS, registrado no Cartório do Primeiro Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos da cidade de Brasília-DF, às quais o CONVENENTE adere e declara, ao assinar este Termo, ter pleno conhecimento, estar de acordo com seu teor, ter recebido cópia das referidas CLÁUSULAS GERAIS, bem como das informações técnicas referentes à sistemática de transmissão e recepção de dados.

Data início de vigência: 26 de dezembro de 2022**Data fim de vigência: 25 de dezembro de 2023**

A data de início de vigência das condições deste Termo condiciona-se à formalização do presente documento. Quando negociada em conjunto com outras empresas, condiciona-se à assinatura por todas as empresas integrantes da negociação e somente será efetivada quando todos os representantes legais necessários assinarem este Termo. Neste caso, se a última assinatura necessária ocorrer após a data de vigência prevista acima, a mesma passará ao dia posterior à referida assinatura.

DS




TERMO DE ADESÃO ÀS CLÁUSULAS GERAIS DO CONTRATO ÚNICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PARÂMETROS PARA PAGAMENTO DE SALÁRIOS, A FORNECEDORES E DIVERSOS (via arquivo):

Identificação do Cliente/Convênio (*1)			
519208466			
Conta para débito do pagamento e crédito por devolução de pagamento recusado			
Agência	Conta Corrente		
1194-0	33879-6		
1194-0	338796-8		
Conta para débito da tarifa			
Agência	Conta Corrente		
1194-0	33879-6		
1194-0	338796-8		
Conta para débito de ressarcimento de prejuízo e multa			
Agência	Conta Corrente		
1194-0	33879-6		
1194-0	338796-8		
Tarifa inicial por evento			
Tarifa (Descrição da tarifa):			Valor
Pag. Salário - Crédito C/C - Sem Aviso			R\$ 0,00
Pagamento Eletrônico de Salários			R\$ 3,50
Periodicidade do débito da tarifa: Diário			
Valor máximo para o arquivo-remessa:	R\$ 50.000,00		
Valor máximo individual de cada pagamento:			
Descrição	Valor (R\$)	Float	Percentual de Retenção
Pagamento de salário crédito em conta	88.000,00	1 dia	100,00 %
Pagamento Eletrônico de Salário	0,00	1 dia	100,00 %
Prazo para devolução à CONVENIENTE dos recursos relativos a pagamento não efetivado na modalidade contra-recibo online serviço em desativação: 0 dia			
Responsabilidade pela liberação e confirmação de arquivos é da Empresa			

* Tarifa não descrita: consultar Tabela de Tarifas vigente.

DS




TERMO DE ADESÃO ÀS CLÁUSULAS GERAIS DO CONTRATO ÚNICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

DS

SAO PAULO, 21 de dezembro de 2022.

CONVENENTE:
CACI CASA DE APOIO AO CIDADAO
CNPJ 05.639.031/0001-00



DocuSigned by:

120F74C629DE457...

VALDOMIRO SANTANA JARDIM

portador da cédula de identidade 389067398 SSP SP
inscrito no CPF/MF sob o nº 039.504.246-10

Observações quando contratado o serviço:

(*1) Definir os parâmetros de cada convênio cadastrado para o cliente. No caso de propostas, o número será alterado após a ativação do convênio.

(*2) Centralização de Saldo - Inserir tantas contas centralizadas quantas necessárias.

(*3) Cobrança - O conveniente indica no arquivo remessa os beneficiários (até 20 diferentes).

(*4) Cobrança - O conveniente indica no máximo três beneficiários.

(*5) Pagamentos - Exclusivo para Pagamento a Fornecedores e Pagamentos Diversos. Não permitido para Pagamento de Salários.

" Para realizar suas transações bancárias o BANCO coloca à disposição os telefones de sua Central de Atendimento - CABB 4004 0001(capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 729 0001(demais localidades). Para eventual elogio, sugestão, dúvida, informação, reclamação, denúncia, cancelamento, o BANCO coloca à disposição do CONVENIENTE o Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722. Para situações não solucionadas no atendimento normal, mediante protocolo do atendimento anterior, ligue para Ouvidoria BB 0800 729 5678. Para Deficientes Auditivos ligue 0800 729 0088. O SAC funciona 24 horas, 7 dias por semana, ou acesse o portal www.bb.com.br."

DS

